



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar no **CEEFMTI Bráulio Franco**, localizado no município de **MUNIZ FREIRE – ES**.

✓ Para candidatar-se a função de **Diretor Escolar**, faz-se necessário:

- Ser profissional do magistério efetivo da rede estadual de ensino do ES;
- Estar em efetivo exercício;
- Ter cumprido o estágio probatório;
- Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência na função de diretor em qualquer rede escolar;
- Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais, totalmente cumprida no interior da escola, em período diurno;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar nenhum impedimento para a movimentação bancária no cadastro de pessoa física (CPF);
- Não estar respondendo processos administrativos na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;
- Ao assumir a função gratificada de Diretor Escolar no CEEFMTI Bráulio Franco, o servidor deverá fazer a opção pelo regime de dedicação exclusiva.

✓ *O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:*

- Análise de currículo;
- Avaliação de competências e habilidades socioemocionais realizada por empresa especializada contratada para tal fim;
- Entrevista pedagógica com o corpo técnico gestor da SEDU.
- A desistência ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará sua eliminação automática.

✓ *Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar a documentação comprobatória listada abaixo em envelope lacrado, no período de 14 a 18/12/2015, exclusivamente através das Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), via SEDEX, à Assessoria Especial de Gestão Escolar - localizada à Avenida César Hilal, 1111, Sala 324, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-085, indicando no seu exterior **Processo Seletivo - "Programa Escola Viva" e a função pleiteada:***

- Formulário de inscrição preenchido conforme **anexo I**;
- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s);
- Cópia de diploma OU certidão na versão original acrescida de cópia do histórico escolar de curso de Licenciatura Plena ou complementação pedagógica exigida como pré-requisito;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9.891 de 30 de julho de 2012, conforme **anexo II**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola, conforme **anexo III**;
- Currículo seguindo o modelo estabelecido conforme **anexo IV**;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;
- Comprovante de experiência docente exigida como requisito:

- Na área Pública:

- Documento expedido pelo Portal do Servidor do Estado do Espírito Santo com autenticação eletrônica que comprove a experiência específica contendo obrigatoriamente o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições OU Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração/Educação que comprove a experiência específica contendo obrigatoriamente o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

- Na iniciativa privada:

- - Declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

- O candidato deverá enviar, também, as certidões a serem retiradas nos links abaixo:

- Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal:

<http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/inicial.asp>

- Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal:

<http://www.tj.es.gov.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/>

- Certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Certidão negativa de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa da Justiça Militar da União:

http://www.stm.gov.br/certidao_negativa/sistema/emitir/index.php

- Atestado de Bons Antecedentes:

http://rgantecedentes.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/faces/jsp/pesquisa_antecedente.jsp?site=1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Seleção de profissionais – Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)		
FUNÇÃO PLEITEADA:		
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	INÍCIO EXERCÍCIO	
UNIDADE ESCOLAR DE EXERCÍCIO		
CPF	DATA NASCIMENTO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/ AV.)	Nº	Bairro
CIDADE	UF	CEP
TELEFONE PARA CONTATO		
<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL _____ <input type="checkbox"/> CELULAR _____		
<input type="checkbox"/> OUTRO _____		
E-MAIL		
Data	Assinatura do Candidato	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (estado civil), (ocupação)
....., RG nº, CPF nº,
declaro ter pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.891, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência, superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,,
(nacionalidade), (Estado Civil), (ocupação
.....)., RG nº, CPF nº,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola
.....

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)



ANEXO IV

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA DE ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO EM TURNO ÚNICO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. MARQUE AÇÕES QUE PARTICIPOU

() Premiações () Concursos () Olimpíadas Quais:

4. EM RELAÇÃO ÀS TECNOLOGIAS EXISTENTES NA ESCOLA DE ATUAÇÃO, QUE USO FAZ?

- () Pesquisa (localizo, avalio e coeto novas informações)
() Comunico informações e ideias e relato resultados
() Efetuo registros diversos
() Não uso ou uso pouco

4. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL

() Servidor Público Estadual Cargo atual:

Escola:

() Servidor Público Municipal Município:

() Outros. Especificar:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL		
Empregador 1:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 2:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 3:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
6. OUTRAS INFORMAÇÕES		
Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ

LISTA DE CANDIDATOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES
ESCOLARES DO CEEFMTI BRÁULIO FRANCO

CANDIDATOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em andamento	Concluído	Cancelado
Darcila Aparecida da Silva Castro	Darcila Aparecida da Silva Castro		X	
Maria Aparecida Bolzan Batista				
Iraci Klipel				
Luiz Claudio Zabole da Cunha				